



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

7ª Reunião Ordinária - 09/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96390/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantação de redutor de velocidade na Av. Manuel Lúcio em frente a Escola Municipal Dr Afrânio de Freitas Azevedo, Grand Ville.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de área escolar onde os veículos trafegam em alta velocidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de abril de 2024.

DR. IGINO
Vereador - PT

